CNM: 064253.2.0035360-97

Valide aqui
este documento

Cartório do 1.o Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
livro nº 2 – REGISTRO GERAL

Valdon Varjão
Tabelião Vitalício

035360

Helena Costa Jacarandá
Tabeliã Substituta

MATRÍCULA	FICHA
35.360	35.360

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL Uma área de terras, situada na zona urbana desta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, com a superfície de 6.300 m² (seis mil e trezentos metros quadrados), desmembrada de uma área maior denominada "CHACARA BOM JESUS DA LAPA" e, cuja área desmembrada se encontra dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa pelo MP-1, cravado nas divisas das terras do vendedor e terras do loteamento Jardim Amazônia II, Qª "D", Setor "E", lotes 9 e 8, segue com o rumo magnético de 24º30'NE e a distância de 65,00 metros, até o MP-2; deste, segue com terras do vendedor, com os seguintes rumos e distâncias: 39º00'SE e a distância de 119,35 metros, até o MP-3 ; 49º30'SW e a distância de 60,00 metros, até o MP 4, finalmente segue com terras do vendedor e segue com o rumo magnético de 39º00'NW e a distância de 89,95 metros, até o MP-1, ponte de partida. Tudo conforme consta do memorial descritivo e planta firmados pelo RT Marcos A. R. Santos, CREA 2643/TD-MT., datados de 11/01/1990. Matriculado anteriormente neste Cartório Imobiliário sob o nº 31.530 de ordem. PROPRIETARIOS: ROSARINHA SILVA RIBEIRO e seu marido, ANANIAS SILVEIRA DA SILVA, brasileiros, casados, proprietários, inscritos no CPF sob o nº 173.176.301/87, residentes e domiciliados na rua Waldir Rabelo 89, nesta cidade de Barra do Garças-MT. Barra do Garças, 22 de janeiro de 1990. Eu _____ Oficial subscrevo. ==========

==========

R-01- 35.360- PROTOCOLO Nº 74.028- fls. 30- Lº 1-D= Por Escritura - Pública de compra e venda lavrada nestas Notsz, no livro nº 314,fls. 33/35, em data de 17 de janeiro de 1990, os proprietários supracitado vendera a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de- Ncz$10.000,00 (dez mil cruzados novos), ao Sr. DALTON SIQUEIRA,brasileiro, casado com a Sra. Ely Teixeira de Siqueira, filho de João de Siqueira e de Giomar Bonfim de Siqueira, médico, portador da CI/RG - nº 263.408/PR e do CPF nº 068.604.431/20, residente e domiciliado -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NZVZ-KWA4B-SGC5T-HV4BR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 064253.2.0035360-97

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NZVZ-KWA4B-SGC5T-HV4BR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA 35.360 | FICHA 35.360 | VERSO

nesta cidade, na rua Cel.Antonio Cristino Cortes,42; foi pago d Imposto de Transmsisão de Bens Imóveis, junto a Prefeitura Municipal desta cidade, atravésd o documento de Arrecadação Municipal-DAM, modelo (1) nº 002884, referente ao ITBI guia nº 0890/01/90, no valor de Ncz$.... 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzados novos), avaliado pela importância de Ncz$90.000,00 (noventa mil cruzados novos);e, Certidões Negativas Fiscais para com a Fazenda Pública Estadual e Municipal.Barra do Garças, 22 de janeiro de 1990.Eu _____ Oficial subscrevo.=======
==========

R-02-35.360.PROTOCOLO.79.556.Fls.118:Feito da Cédula de Crédito Industrial celebrada entre ELLI SIQUEIRA CONFECÇÕES LTDA,e o Banco do Estado de Mato Grosso S/A,agência de Cuiabá-MT,emitida em 08 de junho de 1.992,e como Intervenientes Hipotecantes,DALTON SIQUEIRA e sua mulher ELI TEIXEIRA DE SIQUEIRA,valor do contrato.Cr$ 28.833.062,86(vinte e oito milhões,oitocentos e trinta e tres mil,sessenta e dois cruzeiros e oitenta e seis centavos) vencível em 15 de junho de 1.996,a juros de 3%(três por cento) a.a mais 60%(sessenta por cento) da variação da TR(Taxa referencial).Praça de pagamento-Barra do Garças-MT.As demais condições e obrigações constam da via não negociável arquivada em Cartório.Barra do Garças,08 de julho de 1.992.Eu _____ Oficial subscrevo.----------

R-03-35.360-PROTOCOLO Nº 86.274 - fls. 06- Lº 1-E= Cumprindo determinação contida no MANDADO DE EXECUÇÃO, expedido em data de 01 de agosto de 1994, pela 4ª Vara Cível - desta cidade e comarca, nos autos nº **144/94**, em que é Credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE BARRA DO GARÇAS LTDA** e Devedor, **DALTON SIQUEIRA**, o imóvel objeto desta matrícula em sua totalidade fica devidamente penhorado para garantia da referida - execução.Total de Execução:Cz$11.685.463,00. Data do cálculo: 29.06.94.Barra do Garças, 13 de dezembro de 1994.Eu _____ Oficial subscrevo. (Mandado arquivado na pasta nº 40/94 sob nº 5.018 de ordem).==========

R-04-35.360- PROTOCOLO Nº 88.517- fls. 50- Lº 1-E= Cumprindo determinação contida no MANDADO DE EXECUÇÃO expedido em data de 05 de maio - de 1995, pela 3ª Vara Cível desta cidade e comarca, nos autos nº 105/95, em que é Credor, BANCO DO BRASIL S/A e Devedores, DALTON SIQUEIRA

CONTINUA NA FICHA N.o 35.360/A

CNM: 064253.2.0035360-97

Valide aqui
este documento

Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

VALDON VARJÃO
Tabelião Vitalício

HELENA COSTA JACARANDÁ
Tabeliã Substituta

Matrícula	Ficha
35.360	35.360/A

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL e CARLOS R.SIQUEIRA, o imóvel objeto desta matrícula - fica devidamente penhorado para garantia da referida execução.Princi - pal Corrigido - R$12.268,03. Data do cálculo 19 de abril de 1995. Bar ra do Garças, 28 de fevereiro de 1996.Eu _____ Oficial subscrevo. (Mandado e Auto de Penhora arquivados na pasta nº 43/96 sob o nº5.307 de ordem).,==========

R.05-35.360 PROTOCOLO 93.952 FLS. 131 LIVRO 1 E: - Cumprindo Mandado de Execução determinado pelo Dr. Milton Pelegrini, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos nº **093/98**, procedo o registro da **PENHORA** sobre a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, em favor de **PEREIRA & BARRETO LTDA** contra **DALTON SIQUEIRA**. Total de Execução: R$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). Data do cálculo: 20/02/98. Mandado e Auto de Penhora ficam arquivados na pasta nº **52/98** sob nº **6.114** de ordem. Barra do Garças, 13 de maio de 1998. Eu, _____ Escrevente Juramentada, assino. Eu, _____ Oficial Substituta, subscrevo. ----------

==========

R.06-35.360 PROTOCOLO 97.801 FLS. 193 LIVRO 1-E. DATA: 25/11/9: - Cumprindo o respeitável Mandado de Registro de Penhora, determinado pelo Sr. Dr. Gilberto Giraldelli, MM. Juiz de Direito na 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos Carta Precatória, nº **058/98**, procedo o registro de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, em favor de **PEREIRA & BARRETO LTDA** contra **DALTON SIQUEIRA**. Cujo Mandado e Auto de Penhora ficam arquivados na pasta nº **57/99** sob nº **6.532** de ordem. Barra do Garças, 26 de novembro de 1999. Eu, _____ Escrevente Juramentada, assino. Eu, _____ Oficial Substituta, subscrevo. =

==========

R-07-35.360-PROTOCOLO: 105.948-FLS-130- Lº 1-F: Cumprindo o respeitável Mandado de Execução, autos nº **142/2002** Ação: Execução de Titulo Extrajudicial, expedido em data de 02 de outubro de 2002, determinado pela Exma. Dra. Eulice Jaqueline da Costa Silva Cherulli, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Barra do Garças, MT, em que são partes: **BANCO ITAU S/A** (exeqüente)) e **ELI TEIXEIRA SILQUEIRA E DALTON SIQUEIRA.** (executados), procedo o registro da penhora da totalidade desta matricula de propriedade de **ELI TEIXEIRA SILQUEIRA E DALTON SIQUEIRA**.Valor da Causa: R$ 11.287,27 (onze mil, duzentos oitenta e sete reais e vinte e sete centavos). Mandado e Auto de Penhora e Deposito Particular, ficam arquivados na pasta de

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NZVZ-KWA4B-SGC5T-HV4BR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 064253.2.0035360-97

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NZVZ-KWA4B-SGC5T-HV4BR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Matrícula | Ficha | VERSO

Mandados Judiciais nº 72/03, sob o nº 7.491 de ordem. Barra do Garças, 07 de fevereiro de 2003.Eu_____Tabeliã (o), assino. Eu_____Oficial Efetiva subscrevo.----------

---

R.08-35.360 PROTOCOLO 120.760 FLS. 153 LIVRO 1-G: Cumprindo Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação datado de 15 de março de 2008, extraído do processo nº **1995/53**, expedido pelo Juízo da Primeira Vara Cível de Barra do Garças, MT, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 40.198 em favor do **INSS** contra **POLICLÍNICA DE BARRA DO GARÇAS LTDA**; **DALTON SIQUEIRA** e **ELI TEIXEIRA DE SIQUEIRA**. Valor da Causa: R$ 3.432,28. Valor da Avaliação: R$ 43.500,00. Sem custas – Autarquia Federal. O Mandado e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito ficam arquivados nesta serventia na pasta de Mandados 97/08 sob nº 8.855. Barra do Garças, 25 de março de 2008. Eu, _____ Oficial Substituto(a) subscrevo. = = =

CNM: 064253.2.0035360-97

Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

WESLEY RODRIGUES LEITE — Registrador Substituto
DANILO VARJÃO ALVES — Oficial Registrador
ANTÔNIO NUNES MAGALHÃES JUNIOR — Escrevente Juramentado

Matrícula	Ficha
35.360	35.360

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL **AV.13 – 35.360 - PROTOCOLO 143.686:** Cumprindo Ofício nº 192/2013 – SECVA/DIR, datado de 07 de fevereiro de 2013, referente ao **Processo nº 4154-28.2012.4.01.3605**, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Barra do Garças/MT, MM. Juiz Fernando Cleber de Araújo Gomes, procedo a presente averbação para constar a **BAIXA DA PENHORA OBJETO DO R.08**. Como se vê da documentação arquivada nesta Serventia, na pasta de Mandados Judiciais nº 119/2013, sob o nº 10.016. Isento de Emolumentos. **Selo: AGK 72522.** Barra do Garças/MT, 02 de maio de 2013. Eu _____ Registrador, subscrevo.----------

---

AV14-M-35.360. Protocolo nº 167.413 em 22.05.2017. Procede-se esta averbação para constar a **EXISTÊNCIA DE AÇÃO,** conforme ofício nº 617/2017, extraído do processo nº 14280-25.2016.811.0004, código nº 237225, em trâmite no Quarta Vara Cível de Barra do Garças - MT, onde figura como parte autora: JOCSA ESTEVES LOPES, e como parte ré: DALTON SIQUEIRA e ELI TEIXEIRA DE SIQUEIRA. Como se vê da documentação arquivada nesta Serventia, na pasta de Mandados Judiciais nº 140/2017, sob o nº 11.260. Barra do Garças/MT, 31 de maio de 2017. **Selo Digital: AXN 50353.** Emolumentos R$ 12,30.
O Oficial, _____

AV-15-35.360 - Protocolo nº 184.959, datado de 06/12/2019 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 201912.0517.01014229-IA-260, processo nº. 13011432019811000 4, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 4ª Vara Cível de Barra do Garças-MT, em face de DALTON SIQUEIRA, CPF nº 068.604.431-20 e ARMANDO ALVES BRITO, CPF nº 378.294.401-15, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Dalton Siqueira e sua esposa, Ely Teixeira de Siqueira, já qualificados.** Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital n.º BJN 81225.** Barra do Garças-MT, em 03 de janeiro de 2020. Eu, _____ Bel. Hamilton Benedito Ferreira Teixeira, Registrador Substituto, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (mbs/hbft)

R-16-35.360 - Protocolo sob nº 207.285, datado de 13/02/2023.
REGISTRO DE PENHORA - Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante Termo de Penhora, expedido em Barra do Garças-MT, aos 09/02/2023, assinado eletronicamente pelo Exmo. Juiz de Direito Dr. Michell Lotfi Rocha da Silva, extraído dos autos do Cumprimento de Sentença - processo nº 0014280-25.2016.8.11.0004, em trâmite na Primeira Vara Cível de Barra do Garças-MT, recebidos por meio de malote digital aos 10/02/2023, com códigos de rastreabilidade nºs 81120238086659, 81120238086661 à 81120238086663, em que figuram como Exequente, **JOCSA ESTEVES LOPES**, inscrito no CPF sob nº 098.938.787-99, com endereço na Rua QE 30, Conjunto C, Casa 47, Guara II em Brasília-DF, e como Executados, **DALTON**

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NZVZ-KWA4B-SGC5T-HV4BR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 064253.2.0035360-97

Valide aqui
este documento

Matrícula	Ficha
35.360	3

VERSO

SIQUEIRA e **ELI TEIXEIRA DE SIQUEIRA**, já qualificados, documentos que ficam arquivados nesta Serventia, **REGISTRA-SE a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo valor da execução corresponde ao montante de R$ 153.631,85 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), ficando nomeado como **fiel depositário Dalton Siqueira** e **Eli Teixeira de Siqueira**, já qualificados. Emolumentos: 90,30. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BVR 92303**. Barra do Garças-MT, 27 de fevereiro de 2023. Eu, _____, Oficial, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (lchs/clue).

AV-17-35.360 - Protocolo nº 218.945 datado de 29/05/2024 - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DA AV-15 - Em cumprimento à determinação judicial contida no Ofício nº 99/2024 expedido pelo Juízo da Quarta Vara Cível de Barra do Garças/MT, aos 13/05/2024, acompanhado da Decisão exarada eletronicamente, aos 06/05/2024, pelo M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Augusto Ferrari, extraídos dos autos do Processo nº 0013011-43.2019.8.11.0004, em que figura como requerente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, e como requerido DALTON SIQUEIRA e ARMANDO ALVES BRITO, **AVERBA-SE o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE objeto da AV-15 desta matrícula**. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CCY 18562**. Barra do Garças-MT, 05 de junho de 2024. Eu, _____, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (tsa/aksr).

Continua na Ficha Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NZVZ-KWA4B-SGC5T-HV4BR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta é fotocópia fiel da Matrícula nº 35.360 e que, realizadas as buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário. Certifico, ainda, que o último ato praticado na referida matrícula corresponde ao R/AV - 17. A presente tem o valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.

Barra do Garças, em 23 de outubro de 2026, às 11:15:31h.
Documento Assinado Digitalmente Por TALITA SOARES ANDRADE CPF: 066.832.811-81

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BARRA DO GARÇAS -MT
Av. Min. João Alberto, 528, quadra 22, lote 15, Centro,
Barra do Garças/MT - CEP 7800-025 - C. P.: Nº 329
(66)3401-3456/ 3401-8448 - (66) 99204-5390/ 99656-1633

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro - Código do Cartório: 030

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 545 (1)
CNH43842 76,57

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NZVZ-KWA4B-SGC5T-HV4BR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar